



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1732/2021

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2022, no montante de R\$ 10.280.170,00 (dez milhões, duzentos e oitenta mil e cento e setenta reais)** discriminados conforme o anexo.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, os valores constantes do anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de setembro de 2021.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

